



PORTARIA RH CRO-MG Nº 038/2022

CONTRATA, A TÍTULO TEMPORÁRIO, ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME DECISÃO N.º 027/2021 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG n.º 027/2021;

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado regido pelo edital n.º 004/2002 e a homologação do resultado publicada no dia 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a existência da vaga temporária e a necessidade da contratação, com a existência de processo seletivo simplificado válido e obediência à ordem de classificação;

CONSIDERANDO a tramitação do processo administrativo para a realização do concurso público para provimento de cargos no âmbito do CRO-MG.


RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a título temporário, a empregada **Isadora Rodrigues Nascimento Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 144.008.276-66, para o desempenho das funções do cargo de auxiliar administrativo pelo prazo de 12 meses, com termo inicial em 23/09/2022, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - A empregada deverá assinar o contrato de trabalho por prazo determinado e anuir com os termos do processo seletivo simplificado n.º 004/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG